



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

19 de Outubro de 2017 - ANO I - Nº 022 - Pág. 01 a 07

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

P O R T A R I A Nº 053/2.017 - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Exonerar **Francisco Aderir Martins**, das funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 14 de Setembro de 2017. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA** - Presidente, **JORGE HENRIQUE SOUSA ALVES** - Vice-Presidente, **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES VIEIRA A** - 1º Secretário, **ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ** - 2º Secretário.

P O R T A R I A Nº 054/2.017 - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear **Sabrine Araújo Pinheiro**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Outubro de 2017. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA** - Presidente, **JORGE HENRIQUE SOUSA ALVES** - Vice-Presidente, **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES VIEIRA** - 1º Secretário, **ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ** - 2º Secretário.

P O R T A R I A Nº 055/2017 - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII, do Art. 78 e inciso II do Art. 85, da Lei Orgânica do Município de Canindé, de 05 de Abril de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento de Exoneração do Cargo Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Canindé, de autoria do Senhor Júlio César Arruda dos Santos, para fins de ingresso no cargo público de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, por ser inacumulável constitucionalmente. **R E S O L V E: Art. 1º** - Exonerar a pedido, **Júlio César Arruda dos Santos**, das funções do cargo Vigia da Câmara Municipal de Canindé, o qual foi admitido em conformidade com a Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 10 de Outubro de 2017. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA** - Presidente, **JORGE HENRIQUE SOUSA ALVES** - Vice-Presidente, **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES VIEIRA** - 1º Secretário, **ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ** - 2º Secretário.

EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Canindé -CE, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Instrumento Contratual Nº 0012017020804, derivado do Pregão Presencial nº 2017020804-PP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ. MOTIVAÇÃO DO ADITIVO: REALINHAMENTO DE PREÇOS. REPERCUÇÃO PERCENTUAL FINANCEIRA: ITEM: 01; DESCRIÇÃO: Gasolina Comum; UND: Lt; REPERCUÇÃO PERCENTUAL 6,77%; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: Óleo Diesel S -10; UND: Lt; REPERCUÇÃO PERCENTUAL: 9,83%; PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2017. CONTRATADO: POSTO CALIFÓRNIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 17.207.706/0001-21. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Alan de Oliveira Uchôa/Presidente. ASSINA PELA CONTRATADA: Davis Juca Magalhães, Sócio Administrador. Canindé-CE, 18 de outubro de 2017. Maximiliano Bezerra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canindé -CE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.010/2017-SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, ALMOÇO TIPO BUFFET E LANCHES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE. Empresa Vencedora: F3 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME, com o valor global de R\$ 63.600,00 (Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **Islayne de Fátima Costa Ramos** – Secretária Municipal de Saúde do Município de Canindé/CE. Canindé/CE, 18 de Outubro de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.001/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 07.001/2017 - SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E VIGILANTES E AQUISIÇÃO DE CINTO, GORRO E COTURNO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA SEGURANÇA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, SEGURANÇA E TRÂNSITO ATRAVÉS DO SR. LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA. CONTRATADA: **ANDRADE & SANTOS – COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, REPRESENTADA POR HELY ANDRADE BARBOSA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 183.697,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), SENDO LOTE I NO VALOR DE R\$ 78.718,00 (SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS) E LOTE II NO VALOR DE R\$ 104.979,00 (CENTO E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS). DATA ASSINATURA: 16 de OUTUBRO de 2017. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 04.006/2017-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação para o Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** *Empresas INABILITADAS: MONTE REIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA* descumprindo o subitem 3.3.1 e 3.3.4; **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA** descumprindo o subitem 3.3.4. *Empresas HABILITADAS: GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-ME; EVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; CONSTRUTORA S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME; STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA*, por cumprir na íntegra as exigências editalícias. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações. **Canindé, 18 de Outubro de 2017. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNTEC Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUIDOR GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR INTERNO Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--

CRIADO PELA LEI Nº 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI Nº 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017
**Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada
 Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000**
diarioofical.caninde.ce.gov.br
caninde.ce.gov.br
facebook.com/prefeituradecaninde

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20170922001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0425001/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO AUDITÓRIO E RECUPERAÇÃO DO TELhado DO PRÉDIO DO CENTRO SOCIAL URBANO, ONDE FUNCIONA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Valor Global do Contrato: R\$ 11.263,13 (**Onze mil duzentos e sessenta e três reais e treze centavos**). Dotações Orçamentárias – 1101 08 122 0052 2.047 E Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídicas. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, representado pelo Sr. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA e do outro lado a Empresa **KAREN ALVES MELO – ME**, representada pela Sra Karen Alves Melo. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Data do Contrato: 22 de Setembro de 2017.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 004/2017-CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS, gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Mombaça/CE, celebrada em decorrência do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017DIVE-PP, para a **ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, em favor do Fornecedor: MAGAZINE CENTRAL COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA; CNPJ: 22.455.420/0001-03; R\$ 107.485,60 (Cento e Sete mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos). Vigência da Contratação: Até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado a critério das partes na forma do artigo 57 da lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017, classificados sob os códigos:

SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	DE	ATIVIDADE:	0401 15 452 0501 2.020 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRATIVOS – SEINFRA.
	E	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. Canindé, 18 de Outubro de 2017. **JESUS ROMEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**

ANEXO I TERMO DE RATIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PNEU 1400/24	UND	06	3.890,00	23.340,00
02	CÂMARA 1400/24	UND	06	342,00	2.052,00
03	PROTETOR 1400/24	UND	07	274,00	1.918,00
04	PNEU 17.5/25	UND	06	4.800,00	28.800,00
05	CÂMARA DE AR ARO 17.5/25	UND	07	735,80	5.150,60
06	PROTETOR ARO 17.5/25	UND	07	325,00	2.275,00
07	PNEU 12.5/80/18	UND	04	2.400,00	9.600,00
08	CÂMARA DE AR 12.5/80/18	UND	04	210,00	840,00
09	PNEU 1000/20	UND	18	1.690,00	30.420,00
10	CÂMARA DE AR 1000/20	UND	18	130,00	2.340,00
11	PROTETOR 1000/20	UND	15	50,00	750,00
TOTAL				R\$ 107.485,60	

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Senhor Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Canindé/CE, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº. 004/2017-CARONA; **Fundamento legal:** Decreto Municipal nº 06 de 17 de Janeiro de 2017; **Objeto:** ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **Favorecido:** MAGAZINE CENTRAL COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA.; CNPJ: 22.455.420/0001-03 R\$ 107.485,60 (Cento e Sete mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos). Fonte de Recursos e Dotação: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017, classificados sob os códigos:

SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	ATIVIDADE:	0401 15 452 0501 2.020 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRATIVOS – SEINFRA.
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Vigência da contratação: Até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado a critério das partes na forma do artigo 57 da lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão. Canindé/CE, 18 de Outubro de 2017. **JESUS ROMEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**



GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.372/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 **EMENTA:** Autoriza ao Executivo Municipal abrir, adicional e vigente orçamento, crédito especial e dá outras providências. Faço saber que a Câmara Municipal de Canindé aprovou e eu **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENS, Prefeita Municipal** na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento, Crédito Especial na ordem de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais) p auxílio financeiro ao Governo do Estado à título de contrapartida de investimento em parceria com a Secretaria Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS:

I – Cria projeto atividade alocado na Secretaria de Ação Social na forma que indica:

1101 - Órgão	Secretaria de Ação Social	
1101.27	Desporto e Lazer	
1101.27.812	Desporto Comunitário	
1101.27.812.0806	Desporto Amador	
1101.27.812.08061.031	Construção de Areninha Auxilio financeiro ao Estado para construção de Areninha.	
Elemento de Despesa		
4.4.30.42.00	Auxílios	408.000,00
Fonte: 0311.000001	Recursos Ordinários	408.000,00
II – Cria projeto atividade alocado na Secretaria de Ação Social na forma que indica:		
1101 – Órgão	Secretaria de Ação Social	
1101.27	Desporto e Lazer	
1101.27.813	Lazer	
1101.27.813.0328	Praças, parques e jardins.	
1101.27.813.03281.032	Construção de Praça Mais Infância: Auxilio financeiro ao Estado para construção de praça mais infância.	
Elemento de Despesa		
4.4.30.42.00	Auxílios	240.000,00
Fonte: 0311.000001	Recursos Ordinários	240.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro desta Lei serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964: I – Através de ANULAÇÃO parcial ou total de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64. II Anulação dar-se-á na forma das disposições constantes no Decreto Executivo. Parágrafo Único- Os recursos autorizados nesta Lei não oneram os limites estabelecidos no caput do Art. 6º da LOA/2017. Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ EM 18 DE OUTUBRO DE 2017** **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENS** - Prefeita Municipal de Canindé. *Originário do Projeto de Lei nº 031/2017, de 20 de Setembro 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal.*

*** **

PORTARIA Nº 615/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENS Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017 **RESOLVE:** I - Designar a Senhora **NAYANA FERNANDES SILVA** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **9601900592** - SSP-CE, inscrito no CPF nº **889.661.193-87**, residente e domiciliado no município de Canindé para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, nível DEX integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017 II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017** **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENS** Prefeita Municipal de Canindé



PORTARIA Nº 670/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretoria Executiva de Gestão e Orçamento	DEX	JOCASTA CUNHA VIEIRA	019.788.113-06
Coordenação de Conciliação Bancária e Controle de Receita	COORD	DAIRTON ALMEIDA MOREIRA DA SILVA	913.016.453-20
Divisão de Gestão de ITBI	CD	FRANCISCO BEZERRA OLIVEIRA	003.125.773-97

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 680/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Coordenação de Organização Rural	COORD	LUIS GONZAGA LOPES OLIVEIRA	037.509.193-99
Divisão de Pecuária	CD	MARIA ALVES DE ARAÚJO	032.620.853-40
Divisão de Apoio ao Associativismo e Cooperação	CD	GABRYELA MENESES CAVACANTE	671.851.343-15

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 682/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Canindé**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretoria Executiva Técnica	DEX	LUIS CARLOS SANTOS GOMES	069.123.473-63
Divisão de Fiscalização e Energia	CD	FRANCISCO RILDER BRAGA GOIS	464.579.683-68

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 701/2017 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Canindé**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Coordenador(a) do CMAS	COORD	JUCELINO ALVES DA SILVA	026.761.433-01
Coordenador(a) de Divisão de Edu Alimentar e Nutricional	CD	MARIA ERIVANGELA SILVA GUERRA	894.331.063-34
Coordenador(a) de Divisão de Material e Patrimônio	CD	EVA RODRIGUES PEREIRA NUNES	155.367.343-34

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 de OUTUBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

ERRATA, PORTARIA 615/2017 - Cujo objeto era a Nomear a Senhora NAYANA FERNANDES SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 96019005924 - SSP-CE, inscrito no CPF nº 889.661.193-87. Na publicação da Errata da Portaria 615/2017 – 10, Página 2, no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 01/09/2017, – conforme alterações no texto que se segue: Onde se lê: Nomear a Senhora NAYANA FERNANDES SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 96019005924 - SSP-CE, inscrito no CPF nº 889.661.193-87, LEIA-SE: Designar a Senhora NAYANA FERNANDES SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 96019005924 - SSP-CE, inscrito no CPF nº 889.661.193-87. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 699/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE:** I – Fica concedida Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora **MARIA AURENICE TAVARES UCHOA**, Professora da Educação Básica 2-9, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proveitos da seguradora por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE OUTUBRO DE 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará



PORTARIA Nº 691/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANTONIA LILIAN SOUSA DA SILVA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente a redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (genitora), que se encontra em tratamento neurológico com quadro de paraplegia por tumor medular dorsal, em uso de cadeira de rodas com dificuldade de locomoção e cuidados com a higiene corporal e alimentação, necessitando de acompanhamento permanente. **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município, Nº 266/2017 e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme ofício 221/2017; **RESOLVE** I - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ANTONIA LILIAN SOUSA DA SILVA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação pelo período de 20/10/2017 à 20/04/2018. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 de OUTUBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 693/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **FRANCISCA DE FATIMA MOREIRA DE SOUZA**, Professora da Educação Básica 2-11, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE OUTUBRO DE 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 694/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE: I** – Afastar de suas funções a servidora **MARIA AURENICE TAVARES UCHOA**, Professora Educação Básica 2-9, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 de Outubro de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 695/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora **FRANCISCA DE FATIMA MOREIRA DE SOUZA**, Professora da Educação Básica 2-11, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE OUTUBRO DE 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 696/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **TEREZINHA JUCÁ CUNHA**, Professora da Educação Básica 2-4, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE OUTUBRO DE 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 697/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora **TEREZINHA JUCA CUNHA**, Professora da Educação Básica 2-4, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE OUTUBRO DE 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 698/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **MARIA AURENICE TAVARES UCHOA**, Professora da Educação Básica 2-9, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE OUTUBRO DE 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 704/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** - **NOMEAR** o Senhor **QUERGINALDO DE SOUSA ALVES**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **034.592.943-88**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE DIVISÃO DE CAPTAÇÃO**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 de OUTUBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 707/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** - Nomear o Senhor **RAIMUNDO MOURA MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **012.629.143-88**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE DIVISÃO DE TRANSPORTE**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Assistência Social do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei Nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE OUTURBO DE 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 708/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – Nomear a Senhora **IOLANDA MARIA BARROS DE MESQUITA**, brasileira, inscrita no CPF nº **573.545.293-20**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ANÁLISE DE ZONEAMENTO URBANO**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 de OUTUBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce



PORTARIA Nº 709/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I -** Nomear o Senhor **FRANCISCO DAVID NUNES SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **001.025.163-40**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei Nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE OUTUBRO DE 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES -** Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 710/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I -** Nomear o Senhor **ANTONIO ERIBERTO FARIAS DE FREITAS**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **029.226.343-02**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE DIVISÃO DE PELOTÃO**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei Nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE OUTUBRO DE 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES -** Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 711/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I -** Exonerar o Senhor **GEËRDERSON DA COSTA ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **056.219.903-90**, residente e domiciliado no município de Canindé, da designação do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO E FOMENTO DE TERRITÓRIOS, PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE OUTUBRO DE 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES -** Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 712/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I -** Nomear o Senhor **FRANCISCO BRUNO CARDOSO FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **624.048.913-16**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA ADMINISTRATIVA**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei Nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE OUTUBRO DE 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES -** Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 713/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I -** Nomear o Senhor **FRANCISCO STELIO SILVA SARAIVA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **036.577.943-10**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE DIVISÃO DE GESTÃO DO IPTU**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei Nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE OUTUBRO DE 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES -** Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 714/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I -** Nomear o Senhor **ANTONIO AUREMY SILVA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **058.146.393-50**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE DIVISÃO DE PERFURAÇÃO E MAUNUTENÇÃO DE POÇOS**, nível CD, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE OUTUBRO DE 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES -** Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 716/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR** os membros da Comissão de Licitação do Município de Canindé, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017, com a seguinte composição: **I -** Diretor – Presidente da Comissão de Licitação – **LIA VIEIRA MARTINS**. **II -** Membro: **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ**. **III -** Membro: **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS**. **PARÁGRAFO ÚNICO -** Os componentes da Comissão de Licitação caso sejam os mesmo da comissão de Pregão não poderão acumular as duas gratificações. **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE OUTUBRO DE 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES -** Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 717/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** os membros da Comissão de Licitação do Município de Canindé, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017, com a seguinte composição: **I -** Diretor – Presidente da Comissão de Licitação – **LIA VIEIRA MARTINS**. **II -** Membro: **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ**. **III -** Membro: **ROSANA DE MORAIS BASTOS**. **PARÁGRAFO ÚNICO -** Os componentes da Comissão de Licitação caso sejam os mesmo da comissão de Pregão não poderão acumular as duas gratificações. **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE OUTUBRO DE 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES -** Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

ERRATA, PORTARIAS 670/2017, 680/2017 E 682/2017 - Cujo objeto era a Nomear Coletivamente os servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé; Nomear Coletivamente Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos e Nomear Coletivamente Servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Canindé. Na publicação da Errata da Portaria 670/2017-19 no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 28/09/2017 Página 6 – conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: Divisão de Gestão de ITBI – CD – FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA – CPF: 033.125.773-97, LEIA-SE, Divisão de Gestão de ITBI – CD – FRANCISCO BEZERRA OLIVEIRA – CPF: 003.125.773-97. Na publicação da Errata da Portaria 680/2017-19 no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 28/09/2017 Página 8 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê: Coordenação de Organização Rural – COORD – LUIZ GONZAGA LOPES OLIVEIRA – CPF – 037.509.193-99, LEIA-SE: Coordenação de Organização Rural – COORD – LUIS GONZAGA LOPES OLIVEIRA – CPF – 037.509.193-99. Na publicação da Errata da Portaria 682/2017-19 no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 28/09/2017 Página 8 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê: Diretoria Executiva Técnica – DEX – LUIZ CARLOS SANTOS GOMES – CPF – 069.123.473-63, LEIA-SE: Diretoria Executiva Técnica – DEX – LUIS CARLOS SANTOS GOMES – CPF – 069.123.473-63. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES - CHEFE DE GABINETE**